

Ata da 646ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de junho de 2020.

Às 14h18min (quatorze horas e dezoito minutos) do dia dezessete de junho de dois mil 2 e vinte, por meio da plataforma virtual Webex (www.webex.com.br), com a 3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, 4 Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Morais e Coura, 5 Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro. José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales 6 7 Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; 8 do Conselheiro Suplente, Dr. Jairo Alves de Oliveira, que ocupou o cargo de 9 Conselheiro Efetivo nesta reunião; dos Colaboradores, Gabriella Gonçalves Sotelo 10 Ramis e Patrícia Maria dos Santos Silva, e do Convidado, Leonardo Légora de Abreu 11 cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência 12 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF 13 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 646ª Reunião Plenária 14 Ordinária. A Presidente comunica as ausências justificadas dos Conselheiros Drs. 15 Adriano Souza de Almeida e Ralph Santos Oliveira. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 643ª - Aprovada por 16 unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião. Ata da 644ª - Aprovada por 17 18 unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião. Ata da 645ª - Aprovada por 19 unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. 1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 22XX/20 - Referenda as Deliberações 20 21 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2298, 2299 - Aprovação e cancelamento de 22 processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum - Aprovada por 23 unanimidade pelo Plenário. 1.2 Processos para parecer do Relator Designado: 24 Relator (a): Adriano Souza de Almeida: Não houve julgamento dos processos a 25 seguir. Retorno de diligência: F-2895/19 GS RIBEIRO DROGARIA LTDA - ME. 26 Distribuídos na 644ª RP: F-2566/19 UNIMED CENTRO SUL FLU COOP TRAB MÉDICO: F-3408/19 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO: F-164/20 27 28 FARMÁCIA DO CAMILO LTDA EPP; F-167/20 OPMEX PRODUTOS MÉDICOS E 29 HOSPITALARES LTDA. Distribuídos na 645ª RP: F-3163/19 DROGARIAS VIP 5 LTDA - EPP; F-3180/19 PESSANHA RIBEIRO DROG E PERF LTDA; F-3186/19 30 31 REPROMED COM E REP MAT HOSP LTDA; F-61/20 REAL 51 COMERCIO DE 32 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; F-227/20 DROGARIA NOVA DE OLARIA 33 LTDA EPP; F-254/20 COSTA DROGARIA PERF E COSMETICOS LTDA; F-302/20 OFS RJ LTDA; F-311/20 FARMACIA MONTEZANO LTDA ME. Relator (a): Adriano 34 Tancredo de Castro: Distribuídos na 645ª RP: F-3187/19 SOCURA MATERIAL 35 36 HOSPITALAR LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 37 Plenário; F-3280/19 HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA - Indeferimento 38 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com votos contrários do relator e 39 Dra. Silvania; F-203/20 PAN FARMA 2010 FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA ME -40 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com voto contrário 41 do relator; F-208/20 LAGOS FARMA DROGARIAS LTDA - Indeferimento da defesa, 42 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-231/20 JPS FARMA LTDA ME -43 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F-244/20 JJV 2006 44 DROGARIA LTDA - Indeferimento da defesa, voto contrário do relator ; F-251/20 45 DROGARIA DJ DE TRINDADE LTDA - ME - Deferimento da defesa, aprovado por 46 unanimidade pelo Plenário; F-306/20 FARMACIA DROGA POPULAR DO MALLET 47 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): 48 Carla Patrícia de Morais e Coura: Retorno de diligência: F-2960/19 FARMÁCIA 49 COLOSSO LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 50 Plenário: F-3011/19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DE SARACURUNA LTDA -51 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 52 645ª RP: F-1910/19 RAIA DROGASIL S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por



54

55

56 57

58

59

60 61

62

63

64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

8485

86 87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

107

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

unanimidade pelo Plenário; F-191/20 DROGARIA J P 140 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-243/20 HG FIGUEIREDO LTDA -Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-410/20 DROGARIA CIRCULAR LTDA - EPP- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): José Liporage Teixeira: Pedido de Vistas (Dra. Niára): CE-05E/19 - Processo retirado de pauta. Distribuídos na 645ª RP: F-3131/19 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F-11/20 ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-215/20 VACINE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-219/20 DH DAY HOSPITAL LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-238/20 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-242/20 DROGARIAS FRATELLO LTDA-ME Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-249/20 DROGARIA E PERFUMARIA MILEIG LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-364/20 FARMACIA SANTA QUITERIA LTDA ME -Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): José Roberto Lannes Abib: Distribuídos na 645ª RP: F-3243/19 DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA - ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3282/19 DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F-202/20 EFX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-221/20 FARMACIA ALVORADA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. O relator solicita encaminhamento à Comissão de Ética; F-223/20 DROGARIA BKA LTDA - EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-224/20 CRC FARMA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F-225/20 DROGANEW DE RAMOS DROGARIA LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-335/20 FLORADERM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Maria Eline Matheus: Distribuídos na 644ª RP: F-3328/19 DROGARIA PONCIANO LTDA -ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com votos contrários da relatora e dos Drs. Jairo e Silvania; F-3395/19 JPS FARMA LIMITADA -ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-32/20 FARMÁCIA RBR DE MACAÉ LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-57/20 DROGARIA MORIYAH DE NOVA IGUAÇU LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-64/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 645ª RP: F-3206/19 FARMACIA VIP 2 LTDA - EPP -Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-181/20 SODALICIO DA SACRA FAMILIA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-192/20 FARMÁCIA IRMÃOS MEDEIROS LTDA ME -Indeferimento da defesa, com ausência do voto da Conselheira Dra. Niara; F-272/20 COOPERATIVA DE CONSUMO DE BARRA MANSA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência do voto da Conselheira Dra. Niára; F-276/20 FLAVIA M DA S COUTO - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-295/20 J M PEIXOTO BARCELOS DROGARIA LTDA -ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-316/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-340/20 OXI GASES LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: Retorno de Diligência: F-2717/19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME – Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3434/19 JLGV UNION LTDA -Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3344/19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

GONÇALVES E FERRAZ MEDICAMENTOS PORCIÚNCULA LTDA - Indeferimento 108 109 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-24/20 MARCHITO DROGARIA 110 LTDA - ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 644ª RP: F-3452/19 CENTRO PERINATAL E PEDIÁTRICO SANTA 111 112 MARIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; 113 F-12/20 DROGARIA PASCHOAL PIRES LTDA – Deferimento da defesa, aprovado por 114 unanimidade pelo Plenário; F-151/20 DROGARIA CENTRAL DE AUSTIN LTDA ME -115 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F-161/20 116 DROGARIA E PERFUMARIA EMANUEL LTDA ME - Indeferimento da defesa, 117 aprovado por unanimidade pelo Plenário. <u>Distribuídos na 645ª RP</u>: F-3225/19 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE - Indeferimento da defesa, 118 119 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 3241/19 DROGARIA VENTURA DUARTE 120 DE IGUABA LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; 121 F-150/20 DROGARIA FARMA RAFA LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado 122 por unanimidade pelo Plenário. A relatora solicita encaminhamento à Comissão de 123 Ética; F-239/20 DROGARIA AICHI LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por 124 unanimidade pelo Plenário; F-247/20 DROGARIA LOBATO DA ESTRELA DO NORTE 125 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-255/20 126 OFS RJ LTDA – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-310/20 R 127 F PESSANHA DROGARIA E PERFUMARIA - Indeferimento da defesa, aprovado por 128 unanimidade pelo Plenário; F-321/20 DROGARIA ULTRAPOPULAR PINHEIRAL 129 LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): 130 Ricardo Lahora Soares: Distribuídos na 644ª RP: F-34/20 DROGARIA CANTO DA 131 SAUDE LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; 132 F-174/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. <u>Distribuídos na 645ª RP</u>: F-3321/19 DROGARIA 133 ATRAENTE LTDA - EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 134 135 Plenário, com votos contrários do relator e dos Drs. Jairo e José Roberto: F-207/20 RJ COMÉRCIO DE MEDIC E PERF LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por 136 unanimidade pelo Plenário. O relator solicita encaminhamento à Comissão de Ética; 137 138 F-264/20 DROGAMARCO COMERCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS 139 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-389/20 DROGARIA RAPIDA DA GAMBOA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por 140 141 unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Thiago Lopes Das Dores: Retorno de Diligência: F-2928/19 FARMACIA XODO DO PILAR LTDA ME - Indeferimento da 142 143 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 644ª RP: F-35/20 144 DROGARIAS RIOS DO JARDIM OCEANICO LTDA - Indeferimento da defesa, 145 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-104/20 DROGARIAS PACHECO S/A -146 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-119/20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS – Processo retirado de pauta, com solicitação de 147 diligência; F-144/20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS - Indeferimento da defesa, 148 149 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-170/20 MEDICARE DIST DE PROD FARM 150 E PERFUMARIA LTDA – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência. O 151 relator solicita encaminhamento à Comissão de Etica para investigação e parecer do 152 Jurídico. <u>Distribuídos na 645ª RP</u>: F-3290/19 A F IPUCA & CIA LTDA – Deferimento 153 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F-168/20 DROGARIA GALENO 154 LTDA - ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; 155 F-236/20 DROGARIA FARMA 101 LTDA – Indeferimento da defesa, aprovado por 156 unanimidade pelo Plenário; F-237/20 DROGARIA DROGAMAR LTDA – Indeferimento 157 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-240/20 G A MEDICAL LTDA – 158 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-265/20 159 CARANJO & LINHARES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME - Indeferimento da 160 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-333/20 FARMACIA JARDIM 161 ANHANGA LTDA – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: 162 F-334/20 FARMACIA FARMALARSEN LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por



163

164 165

166 167

168

169

170

171

172173

174

175

176

177 178

179

180

181

182 183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211 212

213

214

215

216

217

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros: Retorno de Diligência: F-2614/19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA -Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário Distribuídos na 644ª RP: F-3485/19 FARMÁCIA VALDA DE FRIBURGO LTDA – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-67/20 DROGARIA E PERFUMARIA SHOPPHARMA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-96/20 FARMÁCIA NOVA DA PONTA DAREIA LTDA ME - Indeferimento da defesa, com ausência do voto da Conselheira Dra. Silvania: F-118/20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência do voto da Conselheira Dra. Silvania. Distribuídos na 645ª RP: F-3129/19 FARMACIA TROPICAL DE BUZIOS LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3286/19 BOA FARMA DE PADUA FARM E PREF LTDA - ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com votos contrários dos Drs. José Roberto, Carla e Silvania; F-114/20 DROGARIA NOVA PASSARELA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-190/20 FARMACIA REAL DO ALCANTARA LTDA -Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-222/20 DROGARIA BRASIL DE RAMOS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-275/20 DROGARIA RAVIN COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F-308/20 FARMACIA PRINCEZINHA DA MALLET LTDA ME – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F-325/20 ELIZA MARCIA RANGEL DE ANDRADE - ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. 1.3 Palavra do Convidado: A Chefe da Fiscalização, Gabriella Sotelo, solicita à Conselheira Niára que envie por e-mail as Propostas de Deliberações enviadas anteriormente para o antigo Chefe da Fiscalização, tendo em vista que na próxima Plenária será apreciada a Proposta de Deliberação sobre procedimento para autuação e multa em estabelecimentos cadastrados no CRF-RJ. A Chefe da Fiscalização reitera a necessidade de revisão dessa Proposta de Deliberação, no que tange ao escalonamento e às regras de aplicação de multas. Dra. Silvania informa a necessidade de referendar a Deliberação e notificar ao CFF. A Chefe da Fiscalização explica que, conforme orientação da Superintendente, será feita uma outra Deliberação cuja ementa trata dessas alterações. A Presidente comunica que foi enviado para o e-mail de todos os Conselheiros as considerações da Dra. Niára sobre a Proposta de Deliberação sobre procedimento para autuação e multa em estabelecimentos cadastrados no CRF-RJ, e que, no presente momento, também encaminhou por e-mail à Chefe da Fiscalização Gabriella Sotelo. 1.4 Processos Distribuídos - Não houve processos distribuídos. 2 - Informações da Diretoria: Dra. Silvania pontua sobre o quantitativo de Fiscais realizando trabalho externo, em virtude da Pandemia. Informa que o Conselho, apoiado pela Medida Provisória, propõe a antecipação das férias dos funcionários. E que, apenas 4 Fiscais estão realizando as atividades externas. Explica que a prioridade da Fiscalização, antes do surgimento da Pandemia, era apurar denúncias do Ministério Público, e tendo em vista essas circunstâncias atuais, foi decidido que as atividades da Fiscalização retomam à sua rotina normal. A Chefe da Fiscalização Gabriella Sotelo informa que estará junto à Chefe do Serviço de Registro Sarah Gomes, na semana que vem, fazendo as inspeções de denúncias que receberam. 3 - Palavra livre: A Conselheira Dra. Maria Eline questiona se o responsável técnico do laboratório de análises clínicas é função privativa do profissional farmacêutico. Explica que quando há a ausência de responsável técnico, todos os julgamentos são feitos pelo CRF e tem dúvida em relação ao motivo desses julgamentos serem exclusivos do Conselho. Em resposta, a Presidente informa que o responsável técnico do laboratório de análises clínicas não é função privativa do farmacêutico. Dra. Silvania explica que o motivo dos direcionamentos desses julgamentos é devido a esses laboratórios estarem inscritos no CRF. O Conselheiro Dr. José Roberto pontua que não existe respaldo legal no que



219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

tange a presença obrigatória do farmacêutico como responsável técnico do laboratório de análises clínicas. Esclarece que nesse tipo de estabelecimento é necessário ter um responsável técnico, mas não necessariamente um profissional farmacêutico. Dra. Niára apresenta seu ponto de vista dizendo que, no momento em que o laboratório de análises clínicas escolhe o farmacêutico como responsável técnico, este ambiente deve aceitar as regras do CRF. A advogada Patrícia Silva explica que a obrigatoriedade de responsável técnico ser um farmacêutico se dá em estabelecimentos de farmácias e drogarias. A Presidente acrescenta que, em relação Plano Anual de Fiscalização laboratórios. não exige presença permanente para responsável técnico farmacêutico, sendo o horário livre e acordado entre o empregador e o farmacêutico do laboratório de análises clínicas. Dra. Niára sugere que seja discutida na próxima Reunião Plenária a Proposta de Deliberação de Estabelecimentos Não Privativos a fim de definir pontualidades. A Presidente confirma a inclusão em Pauta para discussão. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19h37min (dezessete horas e trinta e sete minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, dezessete de

236 237

238	Tania Maria	Lemos Mouço -	Presidente -
-----	-------------	---------------	--------------

- 239 Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente -
- 240 Carla Patricia de Morais e Coura - Tesoureira -
- 241 Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral -
- 242 Adriano Souza de Almeida - Não estava presente na reunião.
- 243 Adriano Tancredo de Castro -
- 244 Jairo Alves de Oliveira -
- 245 José Liporage Teixeira -
- 246 José Roberto Lannes Abib -
- 247 Maria Eline Matheus -
- 248 Niára Sales Nazareno Machado -
- 249 Ralph Santos Oliveira - Não estava presente na reunião.
- 250 Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação - Art. 12 Regimento
- 251 Interno.
- 252 Thiago Lopes das Dores -
- 253 Wesley de Marce Rodrigues Barros -